

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 052/2018

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
Quadro de Mapas	001089	R\$ 365,89
Quadro de Mapas	001091	R\$ 365,89
Quadro de Mapas	001093	R\$ 365,89
Condicionador de Ar Splinter, Free Home, 12.000BTU	001062	R\$ 1.491,01
Quadro de Mapas	001088	R\$ 365,89
Total Bens Baixados	5	R\$ 2.954,57

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B1DBB5B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/04/2018.
Edição 2082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>